



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL/RS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 93.539.153/0001-92, com sede administrativa à Rua das Rosas, nº 268, nesta cidade, representado neste ato por seu Prefeito Municipal MARCELO ARRUDA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado neste Município;

CONTRATADA: JEAN CARLOS ANGHINONI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 33.196.895/0001-30, com sede na estm Linha Rio Brasil, nº 306, Interior, Barra do Rio Azul/RS, neste ato representada por seu proprietário Sr. Jean Carlos Anghinoni;

OBJETO

Prestação de serviços de transporte escolar de estudantes da rede pública de ensino, residentes na área rural do Município, para deslocamento destes até as Escolas Municipal e Estadual localizadas no Município, de acordo com o **ITINERÁRIO Nº 03 : JUBARÉ PARA A SEDE DO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA: considerando a necessidade em realização de novo processo licitatório, em decorrência da necessidade de ajustes e adequações do objeto dos itinerários e ainda considerando a descrição no contrato nº 028/2019, firmado entre as partes, onde diz: *“CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, 2.1. A Contratação dos Serviços de Transporte Escolar, decorrente do presente Contrato Administrativo, terá duração de até 180 (cento e oitenta) dias, ou até que seja ultimado o processo licitatório para seleção da proposta mais vantajosa para administração.”*, firmam o presente Termo mediante **as seguintes cláusulas e condições:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes, amigavelmente, resolvem rescindir, o contrato administrativo nº 028/2019, firmado entre elas na data de 03 de maio de 2019, dando-se plena e geral quitação quanto as obrigações contratualmente assumidas, a contar da assinatura do presente termo.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente termo de aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas firmadas.

Barra do Rio Azul/RS, 26 de julho 2019.

Município de Barra do Rio Azul,
Marcelo Arruda,
Prefeito Municipal,
c/Contratante.

Jean Carlos Anghinoni,
C/Contratada.